- 1.4 Autorizar a cedência, a título precário, de espécies documentais à guarda do IAN/TT para exposições no País que sejam organizadas ou patrocinadas pelos serviços tutelados pelo Ministro da Cultura:
- 1.5 Autorizar que quaisquer espécies de obras sejam examinadas e beneficiadas nos servicos e oficinas de restauro do IAN/TT:
- 1.6 Autorizar a celebração de contratos com outras entidades públicas ou privadas, tendo em vista a rentabilização dos espaços das instalações afectas ao IAN/TT, observados os limites legais para autorização de despesas;
- 1.7 Autorizar a consulta, a título excepcional, do Arquivo Marcello Caetano, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 279/91, de 9 de Agosto.
 - 2 Em matéria de gestão de recursos humanos:
- 2.1 Dirigir a instrução dos procedimentos administrativos que corram pelo IAN/TT, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo;
- 2.2 Autorizar a inscrição e a participação de funcionários em estágios, congressos, seminários, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas semelhantes de reconhecido interesse que se realizem no estrangeiro, os quais devem envolver o número de funcionários estritamente necessário e não prejudicar o normal funcionamento dos serviços;
- 2.3 Conceder a equiparação a bolseiro, dentro e fora do País, nos termos, respectivamente, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto, desde que não implique a necessidade de novo recrutamento;
- 2.4 Autorizar a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados prevista no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, bem como a prestação de trabalho extraordinário ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do mesmo diploma;

- 2.5 Conceder licenças sem vencimento por um ano e de longa duração, previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, bem como autorizar o regresso ao serviço nos casos de licenças de longa duração e de acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, nos termos do n.º 2 do artigo 82.º e do n.º 2 do artigo 88.º do referido diploma;
- 2.6 Aprovar os programas das provas de conhecimentos específicos referidos no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- 2.7 Proceder à constituição de fundos permanentes de dotações de pessoal.
- 3 Consideram-se ratificados todos os actos praticados pelo director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, licenciado Silvestre de Almeida Lacerda, desde o dia 11 de Julho de 2005, no âmbito dos poderes ora delegados, até à data do presente despacho.
- 23 de Fevereiro de 2006. A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Delegação Regional da Cultura do Alentejo

Aviso n.º 3675/2006 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Delegação Regional da Cultura do Alentejo a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Delegação com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Março de 2006. — O Delegado Regional, *António José Cabrita do Nascimento*.

Fundo de Fomento Cultural

Listagem n.º 74/2006. — Subsídios concedidos pelo Fundo de Fomento Cultural no 2.º semestre de 2005, em conformidade com o estabelecido no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto:

(Em euros)

Entidade	Despacho	Beneficiários	Montante do 2.º semestre
MC M	14-9-2005 14-2-2005 7-3-2005 20-1-2005 30-11-2005 1-3-2005 2-11-2005 03-10, 27-10 e 14-12-2005 29-12-2005 27-10-2005 14-9-2005 14-2-2005 11-2 e 29-9-2005 20-1-2005 21-2-2005 17-1-2005 30-8-2005	Edimpresa Editora, L. da — Jornal de Letras — Associação Amigos do Coliseu do Porto — Associação Música Educação e Cultura — Associação Musical do Algarve — Associação Musical das Beiras — Associação Norte Cultural — Bienal de Vila Nova de Cerveira — Câmara Municipal de Faro — Câmara Municipal de Faro — Câmara Municipal de Tondela — Centro Nacional de Cultura — Encontros de Fotografia de Coimbra — Experimenta Design — Fundação Arpad Szénes Vieira da Silva — Fundação Serralves — Fundação Serralves — Ler Devagar — Livraria de Fundos — Com. de Livros, S. A. Lugar das Letras — Editores e Livreiros, L. da — Total	59 856 125 000 322 500 346 439,65 40 187,96 299 094,55 15 000 326 436,80 100 000 76 072,82 70 043,38 90 000 146 841,33 200 002 2 529 701,12 500 000 24 939,89 6 334,81 5 278 450,31

MC — Ministro da Cultura.

SEC — Secretário de Estado da Cultura.

6 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Administrativo, Fernanda Soares Heitor.

Instituto Português do Livro e das Bibliotecas

Listagem n.º 75/2006. — Subsídios concedidos pelo Instituto Português do Livro e das Bibliotecas no 2.º semestre do ano de 2005, em conformidade com o estabelecido no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 26/94:

Entidade	Despacho de autorização	Beneficiário	Montante (em euros)
D/pd D/pd	7-11-2005 22-11-2005	Arquivo Histórico de Moçambique	173 000